



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º 929/2005

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Brasília.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Brasília, localizada na Rua Santa Luzia s/nº, nesta cidade de Bayeux.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 45º ano de emancipação política do Município de Bayeux.

Bayeux, 06 de abril de 2005.


JOSIVAL JÚNIOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional de Bayeux